



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 076/2018, de 09 de março de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 008/2018, de 05 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e para atender a demanda dos seus referidos Departamentos, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	02 a 14/01/2018	02 a 14/04/2018	2018
LILIANA ROTH	02 a 31/01/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	02 a 31/01/2018	02 a 31/12/2018	2018
MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	08 a 22/01/2018	08 a 26/01/2018	2018
HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	02 a 11/01/2018	23/07/2018 a 01/08/2018	2018
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO	08 a 12/01/2018	27 a 31/07/2018	2018

**Leia-se:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e para atender a demanda dos seus referidos Departamentos, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	02 a 14/01/2018	02 a 14/04/2018	2018




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

LILIANA ROTH	02 a 31/01/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	02 a 31/01/2018	02 a 31/12/2018	2018
MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	21 a 24/07/2018	23 a 26/01/2018	2018
HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	02 a 11/01/2018	23/07/2018 a 01/08/2018	2018
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO	08 a 12/01/2018	27 a 31/07/2018	2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista